

Aviso n.º 20597/2009**Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Por despacho de 19 de Junho de 2009, do Vereador de Recursos Humanos (Delegação de 29 de Abril de 2009, Boletim Municipal n.º 793, de 30 de Abril de 2009).

Maria Goreti Fernandes Lopes, Maria Madalena Marques dos Santos, Maria Manuel de Vasconcelos Sá Pinto Veríssimo, Miguel Lopes de Oliveira Marques Gonçalves e Nuno Alexandre Leitão Correia, celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o exercício de funções de Técnicos Superiores, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.373,12, ficando posicionados entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 15 e 19, da carreira de Técnico Superior.

Nuno Miguel Lobato Clérigo, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o exercício de funções de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 683,13, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 5, da carreira de Assistente Técnico.

4 de Novembro de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.
302546498

Aviso n.º 20598/2009**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Por despacho de 8 de Julho de 2009, do Vereador de Recursos Humanos (Delegação de 29 de Abril de 2009, Boletim Municipal n.º 793, de 30 de Abril de 2009).

Maria do Rosário de Sousa Nolasco de Medeiros, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o exercício de funções de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.373,12, ficando posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 15 e 19, da carreira de Técnico Superior.

4 de Novembro de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.
302546627

Aviso n.º 20599/2009**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Por despacho de 14 de Julho de 2009, do Vereador de Recursos Humanos (Delegação de 29 de Abril de 2009, Boletim Municipal n.º 793, de 30 de Abril de 2009).

Manuel Fialho da Silva, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o exercício de funções de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.373,12, ficando posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 15 e 19, da carreira de Técnico Superior.

4 de Novembro de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.
302546732

Aviso n.º 20600/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, fica por este meio notificado Vítor Manuel Colaço Costa, com a categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), ausente em parte incerta, que se encontra pendente o processo disciplinar n.º 26/2009 PDI contra si instaurado, e de que dispõe do prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentar a respectiva defesa, podendo examinar o processo por si ou por advogado constituído, na Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua Castilho, 213 — 7.º, 1070-051 Lisboa.

4 de Novembro de 2009. — O Instrutor, *Carlos Batalha*.
302544189

Aviso n.º 20601/2009**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Por despacho de 01 de Setembro de 2009, do Vereador de Recursos Humanos (Delegação de 29 de Abril de 2009, Boletim Municipal n.º 793, de 30 de Abril de 2009):

Maria da Graça Torres Fontes Casimiro Rodrigues, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o exercício de funções de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.373,12, ficando posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 15 e 19, da carreira de Técnico Superior.

5 de Novembro de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.
302551421

Aviso n.º 20602/2009**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Por despacho de 29 de Julho de 2009, do Vereador de Recursos Humanos (Delegação de 29 de Abril de 2009, Boletim Municipal n.º 793, de 30 de Abril de 2009):

Maria Luísa Moutinho Capela Leite Araújo, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para o exercício de funções de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.373,12, ficando posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 15 e 19, da carreira de Técnico Superior.

5 Novembro de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.
302550863

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso n.º 20603/2009****Alteração de júri**

Sebastião Francisco Seruca Emídio, presidente da Câmara Municipal de Loulé, faz público, para os devidos efeitos, que o júri do procedimento concursal comum, para ocupação de cinco postos de trabalho, na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, na modalidade de relação de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 153, de 10 de Agosto de 2009, sob o n.º 14 122/2009, foi substituído, passando a ter a seguinte composição:

Presidente do júri: Edite Maria Pinguinha Guerreiro Carvalho Machado, chefe de divisão de Educação.

Vogais efectivos: Dora Cristina Santos Assunção, técnica superior, e Teresa Ana Palma Lourenço Cavaco, assistente técnica da carreira de assistente técnico.

Vogais suplentes: Donaciana Maria Gomes Piçarra silva, assistente técnica da carreira de assistente técnico, e Teresa Clara Gomes Estima, técnica superior.

1 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

302524919

Aviso n.º 20604/2009**Procedimento concursal n.º 29/2009 de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal.**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro torna-se público que, por despacho do Senhor Vereador dos Serviços Administrativos, datado de 07 de Setembro de 2009, encontra-se aberto, o procedimento concursal comum, na modalidade de

relação de emprego público por tempo indeterminado, para contratação de um Encarregado Operacional.

As candidaturas são aceites, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da consulta à página electrónica da DGAEP, constata-se a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no artigo 4.º conjugado com o artigo 54.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Loulé (CML), na categoria de Encarregado Operacional para desempenho da actividade “Administração Geral”, na Oficina de Mecânica da Divisão de Transportes e Oficinas.

1 — Descrição sumária das funções a exercer nos postos de trabalho a concurso: As funções a exercer encontram-se previstas no artigo 49.º, do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Loulé publicado em *Diário da República*, 2.ª série n.º 35 de 19 de Fevereiro de 2008, designadamente, assegurar a coordenação funcional dos Assistentes Operacionais (Mecânicos) a laborar na Oficina de Mecânica;

2 — Requisitos de Admissão:

Requisitos gerais — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Requisitos específicos de admissão:

Habilitações Literárias exigidas: Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Possuir carta de condução válida para a condução de viaturas de categoria B, C, B+E e C+E (ligeiras de passageiros, pesadas de mercadorias, ligeiras de passageiros com reboques e pesadas de mercadorias com reboques).

Condições preferenciais: Experiência profissional em funções de coordenação em Oficinas de Mecânica de Automóveis Ligeiros e Pesados, a comprovar por declaração da entidade patronal.

2.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrem na mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loulé idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

2.2 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em cumprimento do estabelecido nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

2.3 — Conforme determina o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do despacho do Senhor Vereador dos Serviços Administrativos de 07 de Setembro de 2009, tendo em conta os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a actividade desta Câmara Municipal, na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no n.º 2.2., se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar (1 posto) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

4 — Local de trabalho: Área do Município de Loulé.

5 — A formalização das candidaturas é realizada mediante preenchimento do “formulário de candidatura ao procedimento concursal” (disponível na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação e na página www.cm-loule.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé, devidamente datado e assinado e acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Currículo, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento de identificação;
- d) Fotocópia do número fiscal de contribuinte;
- e) Fotocópia da carta de condução.

5.1 — A apresentação da candidatura pode ser efectuada por correio registado com aviso de recepção, para o endereço, Praça da República, 8104-001 Loulé, até o termo do prazo fixado.

5.2 — Pode também ser entregue pessoalmente no serviço de Expendente da Câmara Municipal de Loulé, no mesmo endereço, entre as 9h e as 12h30 m e entre as 14h e as 17h30 m.

6 — Métodos de selecção e critérios a utilizar: Os métodos de selecção adoptados são os obrigatórios, previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do n.º 3 do artigo 53.º da citada Lei n.º 12-A/2008, conjugado com o artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e como método complementar, a Entrevista Profissional de Selecção:

6.1 — Prova de Conhecimentos (PC), (20) valores é eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores, com duração máxima de 120 minutos, assumindo duas formas (escrita e oral), em que a parte escrita será realizada em grupo e a parte oral individualmente, e revestindo natureza teórica e prática, sendo a sua valorização expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a sua valoração até às centésimas. Sendo a sua ponderação para a valorização final de 50% e serão avaliados os seguintes parâmetros:

Grau de conhecimentos técnicos sobre componentes e órgãos de uma viatura e respectivos princípios de funcionamento;

Grau de conhecimentos técnicos sobre componentes e princípio de funcionamento de um sistema de recolha, compactação e transporte de resíduos sólidos urbanos, instalado numa viatura pesada;

Grau de conhecimentos legais e técnicos sobre instalação e utilização de tacógrafos;

Grau de conhecimentos legais e técnicos sobre instalação de limitadores de velocidade;

Grau de conhecimentos legais e técnicos sobre a Inspeção Periódica Obrigatória de veículos automóveis;

Grau de conhecimentos legais e técnicos sobre Gestão de Resíduos Industriais (Oficinais);

Grau de conhecimentos sobre higiene e segurança no trabalho, nomeadamente, em Oficinas de Mecânica de Automóvel;

Planificação diária de serviços de manutenção e reparação de viaturas (simulação escrita).

6.2 — Avaliação Psicológica (AP), eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo valorada da seguinte forma:

Em cada fase intermédia do método através das menções classificativas de apto e não apto. Na última fase do método para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Sendo a ponderação para a valorização final 30%.

6.3 — Entrevista Profissional de Selecção, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A pontuação deste método será obtida efectuando a média aritmética das pontuações obtidas em cada factor, sendo a ponderação para a valorização final de 20%.

6.4 — Excepto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de selecção obrigatórios a utilizar no seu recrutamento são a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

6.5 — Avaliação curricular (AC), eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas, formação profissional realizada, e avaliação de desempenho obtida, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{EP+HL+FP+AD}{4}$$

em que:

EP = Experiência profissional;
HL = Habilitações literárias;

FP = Formação profissional;
AD = Avaliação de desempenho.
A ponderação final desta prova, para a valorização final é de 30%.

6.6 — Entrevista de avaliação de competências (EAC), visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados, com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Esta prova será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A ponderação desta prova para a valorização final é de 50% e versará sobre os seguintes aspectos: Orientação para a segurança; Optimização de recursos; Organização e Método de trabalho; Relacionamento interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação; Coordenação; Conhecimentos especializados e experiência.

6.7 — Entrevista Profissional de Selecção, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A pontuação deste método será obtida efectuando a média aritmética das pontuações obtidas em cada factor, sendo a ponderação para a valorização final de 20%.

7 — A valorização final dos candidatos, a atribuir numa escala de 0 a 20 valores, será obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = PC \times 0,50 + AP \times 0,30 + EPS \times 0,20$$

em que:

VF = Valoração final
PC = Prova de conhecimentos
AP = Avaliação psicológica
EPS = Entrevista profissional de selecção

7.1 — A classificação final dos candidatos a enquadrar no âmbito do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, por aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = AC \times 0,30 + EAC \times 0,50 + EPS \times 0,20$$

em que:

VF= Valoração final
AC= Avaliação curricular
EAC= Entrevista de avaliação de competências
EPS= Entrevista profissional de selecção

8 — Consideram-se excluídos os candidatos que:

Faltem a um dos métodos ou fase do método de selecção;
Obtenham uma valorização inferior a 9.5 valores, no método ou fases do método de selecção, não lhes sendo aplicado o método ou a fase seguinte.

Em caso de igualdade de valorização, entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

9 — Composição do júri de selecção:

Presidente: Eurico dos Santos Martins Murta, Director do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos;

Vogais efectivos: Nelson George Gonçalves Graça, Chefe de Divisão de Transportes e Oficinas, que substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Ana Cristina Lopes Viegas, Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnico;

Vogais suplentes: Pedro Miguel Gonçalves Ventura, Técnico Superior da carreira de Técnico Superior e José Manuel Figueiredo Conceição, Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico.

10 — As actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

11 — Os candidatos excluídos são notificados por uma das seguintes formas:

Por carta registada, por correio electrónico ou publicação no *Diário da República*.

Para a realização da audiência aos interessados nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, por uma das formas atrás referidas.

12 — A publicitação dos resultados obtidos, em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação da Câmara Municipal de Loulé e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Loulé, www.cm-loule.pt.

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através da notificação por uma das formas atrás previstas.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no site da Câmara Municipal de Loulé, www.cm-loule.pt, bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) devendo estar disponível para consulta no primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal de Loulé e num jornal de expansão nacional, por extracto, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

15 — Posicionamento remuneratório: Após o termo do procedimento concursal a Câmara Municipal de Loulé negociará com o trabalhador recrutado a fim de determinar o seu posicionamento remuneratório, conforme preceitua o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

16 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento do concurso em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

27 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emidio*.

302515482

Aviso n.º 20605/2009

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 12/89 — Ferrarias — Almancil — Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 23 de Setembro de 2009 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de alteração do loteamento, requerido em nome de Aldeia das Ferrarias — Empreendimentos Turísticos do Algarve, L.^{da}, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, a contar 8 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

27 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emidio*.

302553447

Aviso n.º 20606/2009

Loteamento sito em Cabeça de Câmara — São Sebastião — Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 29 de Abril de 2009 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento, em nome de ETERMAR — Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S. A., por um período de 15 dias úteis, nos